

Câmara Municipal de Altaneira-CE

PALÁCIO VEREADOR MAXIMINO FERREIRA LIMA Gabinete do Presidente

ATO NORMATIVO Nº 01/2020

Vereador Professor Adeilton Silva, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 26 e seguintes do Regimento Interno;

Considerando a grave crise provocada pelo novo vírus covid-19, que assola todo o País;

Considerando os termos dos Decretos de N° 33.510/33.519, de 16 e 19 de março de 2020, respectivamente, do Governo do Estado do Ceará; que prevê uma série de medidas preventivas que devem ser aplicadas no sentido de conter a proliferação do novo coronavírus (Covid-19);

Considerando ainda a resolução 313 do CNJ, a qual suspendeu os prazos processuais até o dia 30 de abril e, também, determinou o regime de plantão apenas para casos urgentes;

RESOLVE: ad referendum desta, nos termos dos Arts. 18 e 19 do Regimento Interno;

Art. 1º. Em face das últimas orientações/recomendações e determinações das autoridades de saúde pública, especialmente a decretação de Estado de Emergência de Saúde Pública em todo o estado do Ceará, ficam suspensas por quinze dias, todas as atividades legislativas da Câmara Municipal de Altaneira.

Parágrafo único: Fica ressalvados os procedimentos administrativos em curso no Poder Legislativo, que ficará a critério da Secretaria Administrativa da Casa.

- Art. 2º. Todos os prazos de matérias em tramitação no Poder Legislativo Municipal ficam igualmente postergados pelo período referido no artigo anterior.
- Art. 3º. Atendimentos virtuais estarão disponíveis pelos seguintes canais: Ouvidoria; E-sic; whatsApp (88) 99685-3128.

Art. 4º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2020. 4° Sessão Legislativa – 15° Legislatura.

Ver. Prof. Adeilton Silva Presidente da Câmara